

APROVADO

EM: 25/11/2025

INDICAÇÃO Nº 007/2025-GAB/PRES/CVMO

~~VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026~~

"Criação da Coordenação Municipal da Juventude do Município de Oiapoque, e dá outras providências."

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Breno Lima de Almeida, na forma regimental propor a criação da Coordenação Municipal da Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Oiapoque.

Palácio "Manoel Primo dos Santos"

Oiapoque, 12 de novembro de 2025.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

PEDRO GUIDO "GUIDO MECÂNICO"
-vereador - PP

JUSTIFICATIVA:

Considerando os problemas característicos que costumam atingir a juventude em Cidades em desenvolvimento, tais como altos índices de desemprego, mortes violentas, gravidez na adolescência, drogadição, desvio para o crime e marginalidade social, contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, falta de escolaridade e de qualificação profissional.

E consciente da necessidade de se dotar às estruturas administrativas de governo com instrumentos que abordem de maneira específica as questões ligadas à população jovem, proponho a criação da (CMJ) Coordenação Municipal de Juventude do Município de Oiapoque/AP, um órgão com os objetivos de debater, projetar e executar políticas públicas específicas para esse importante segmento da sociedade.

Caberá a CMJ, portanto, através de ações positivas e coligadas às demais Secretarias Municipais, dar condições para que os jovens entre 16 e 32 anos, que estão na sua melhor fase criativa de pensamento e de trabalho, possam qualificar-se e, potencializados, venham contribuir ativamente com o desenvolvimento da Cidade e do seu próprio futuro.

A inserção dos jovens em fóruns e discussões sobre as ações governamentais para o desenvolvimento econômico e Social do Município é um exemplo de atitude que estimula essa participação produtiva, solidária e protagonista.

Desta maneira, baseada em pesquisas e no diálogo com a juventude do Município de Oiapoque para o diagnóstico e elaboração de propostas para sua realidade específica, e com apoio de programas e projetos modelos cujos resultados positivos já são mensuráveis, é que a CMJ pretende desenvolver suas políticas para a Juventude.

OFÍCIO Nº 393/2025 – GAB/PRES/CVMO

Oiapoque/AP, 16 de outubro de 2025.

A sua Senhoria, o Senhor.
JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA
Diretor Legislativo
Secretaria Legislativa
Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque
Ave; Veiga Cabral nº 390- Centro,
CEP 68.980-000

*Recebido
em 17/11/25
[Assinatura]*

Assunto: **Encaminhamento de Proposituras**
Referente: **Matérias para Pautar em Sessão Ordinária Deliberativa**

Senhor Diretor,

Cumprimentando respeitosamente à Vossa Senhoria, o Gabinete do Vereador Presidente desta Casa de leis, encaminha as proposições a seguir; **Projeto de Indicação 007/2025-GAB/PRES/CVMO** e **Projeto de Lei nº 004/2025-GAB/PRES/CVMO**, para pautar na Sessão Ordinária Deliberativa do dia 18/11/2025, (terça-feira), para apreciação e Deliberação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa.

No mais, reiteramos as considerações.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 25/11/2025

*VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Bienio 2025/2026*
VEREADOR GUIDO MECÂNICO
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
BIÊNIO 2025-2026

*VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Bienio 2025/2026*

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: / /